

DATA	DISPENSA LEI FEDERAL 14.133/2021	OBJETO	CATEGORIA	FORNECEDOR VENCEDOR	SITUAÇÃO
26/07/2023	Nº: 003/2023 Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	"Contratação de empresa especializada para execução de PISTA DE CAMINHADA no Canteiro da Vila dos Palmitos no Município de São Pedro da Cipa- MT"	Serviços		ABERTA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

ANEXOS DISPONÍVEIS

- MEMORIAL DESCRITIVO (116.46 Kbytes) - Baixado: 2 vezes
- MEMORIAL DE CALCULO (0.98 Mbytes) - Baixado: 1 vez
- ORÇAMENTO (117.68 Kbytes) - Baixado: 1 vez
- CRONOGRAMA (99.51 Kbytes) - Baixado: 1 vez
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (121.16 Kbytes) - Baixado: 1 vez
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (203.63 Kbytes) - Baixado: 1 vez
- TERMO DE REFERÊNCIA (197.79 Kbytes) - Baixado: 1 vez



Administrador de Conteúdo

Usuário: labiana
Seu ip é: 201.140.221.202

Sair do Sistema

» Cadastros do Processo Licitatório

Nome: PARREIRA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Telephone: (65)99932-5222

Endereço: AV PRESIDENTE DUTRA, N 521

7x - Última: 25/07/2023 11:13

CPF/CNPJ: 41142058000157

E-mail: monicavicunaparreira@gmail.com

Cidade/UF: SÃO PEDRO DA CIPA - MT

Nome: SEM CADASTRO

Telephone:

Endereço:

1x - Última: 25/07/2023 11:09

CPF/CNPJ:

E-mail:

Cidade(UF):

≡ Alterar Senha

≡ Licitação e Contrato

>ADESÃO CONCEDIDA

>ADESÃO REALIZADA

> ARP's disponíveis para adesão

> Instituições autorizadas a promover adesão

> Instituições NÃO autorizadas a promover adesão

Relatório de quantitativos licitados e
aderidos - Adesão Concedida

Relação de contratos firmados - Adesão Realizada



Documentação empresa Parreira



De Robelson Hugnei <robelsonhfranca@gmail.com>

Para <licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br>

Data 2023-07-26 11:36

CNPJ.pdf (~125 KB) CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO.jpeg (~461 KB) CREA parreira.pdf (~582 KB) CREA francisco.pdf (~642 KB) Fls.: 31
documento socio.jpeg (~400 KB) ESTADUAL.pdf (~10 KB) CONTRATO SOCIAL.pdf (~1,0 MB) FGTS.pdf (~90 KB) FEDERAL.pdf (~79 KB) 6
MUNICIPAL.pdf (~28 KB) PROPOSTA ORÇAMENTO.jpeg (~695 KB) TRABALHISTA.pdf (~87 KB)

Bom dia;

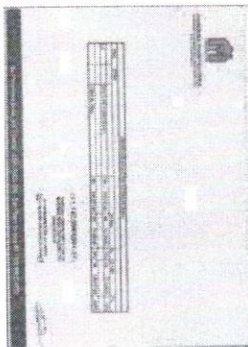
Segue em anexo documentação da empresa PARREIRA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ - 41.142.058/0001-57

PARTICIPANTE NA DISPENSA DA LEI FEDERAL 14.133/2021 DE Nº 003/2023.

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO.jpeg

~461 KB



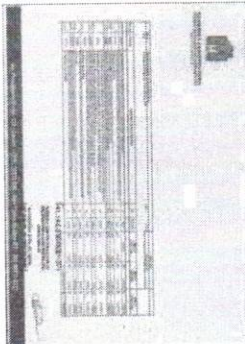
documento socio.jpeg

~400 KB



PROPOSTA ORÇAMENTO.jpeg

~695 KB





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1676840258

PROIBIDO PLASTIFICAR
1676840258

OFÍCIO DE REGISTRO DE VEÍCULOS E HABILITAÇÃO - MT

NOME: **MONICA VICUNA PARREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **961794 SSP MT**

CPF: **866.853.251-00** DATA NASCIMENTO: **25/12/1975**

FILIAÇÃO: **AURIODETE PARREIRA**

PERMISSÃO: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **02999924524** VALIDADE: **27/05/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **17/08/2003**

OBSERVAÇÕES:

Monica Vicuna Parreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **JACIARA, MT** DATA EMISSÃO: **20/06/2018**

Joselma Carneiro Silva Pacifico, Secretária de HABILITAÇÃO - Sistema DET

ASSINATURA DO EMISSOR: **75800492846 MT635207869**

MATO GROSSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.142.058/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARREIRA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA MP	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE DUTRA	NÚMERO 521	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 78.835-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA CIPA	UF MT
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 9972-2861
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2022** às **15:14:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000049358
 Emissão: 20/07/2023
 Validade: 31/07/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	50188	Data Registro:	23/06/2021
CNPJ:	41.142.058/0001-57		
Razão Social:	PARREIRA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
Nome Fantasia:	CONSTRUTORA MP		
Endereço:	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA 521, CENTRO São Pedro da Cipa / MT,		
CEP:	78.835-000		
Capital Social:	R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		
Natureza Jurídica:	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)		
Objeto Social:	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTROS PEDRAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS DE DRENAGEM EM ESTRADAS E RODAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS		
Restrições ao Objeto Social:	RESTRIÇÕES A MANUTENÇÃO ELETRICA EM MÉDIA TENSÃO.		

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	Primária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
8***-**-00	MONICA VICUNA PARREIRA	Administrador

Responsabilidade Técnica

Responsável: FRANCISCO SILVA SANTOS JUNIOR	Nº Registro: MT39774	Dt Registro: 12/05/2017
Engenheiro Civil - Definitivo	ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).	

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcelas (3/6)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000049358
Emissão: 20/07/2023
Validade: 31/07/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 52CD2BC1-1A4D-4A50-8C99-1B6003BE5E66

Data de Impressão: 20/07/2023 09:28:56





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PARREIRA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2100037307

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO PEDRO DA CIPA

Local

9 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201796955 em 09/03/2021 da Empresa PARREIRA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 41142058000157 e protocolo 210316535 - 09/03/2021. Autenticação: 9947C74B7194422088DB3A73C2F19418FA31F66F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/031.653-5 e o código de segurança XSGd Esta cópia foi autenticada digitalmente e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

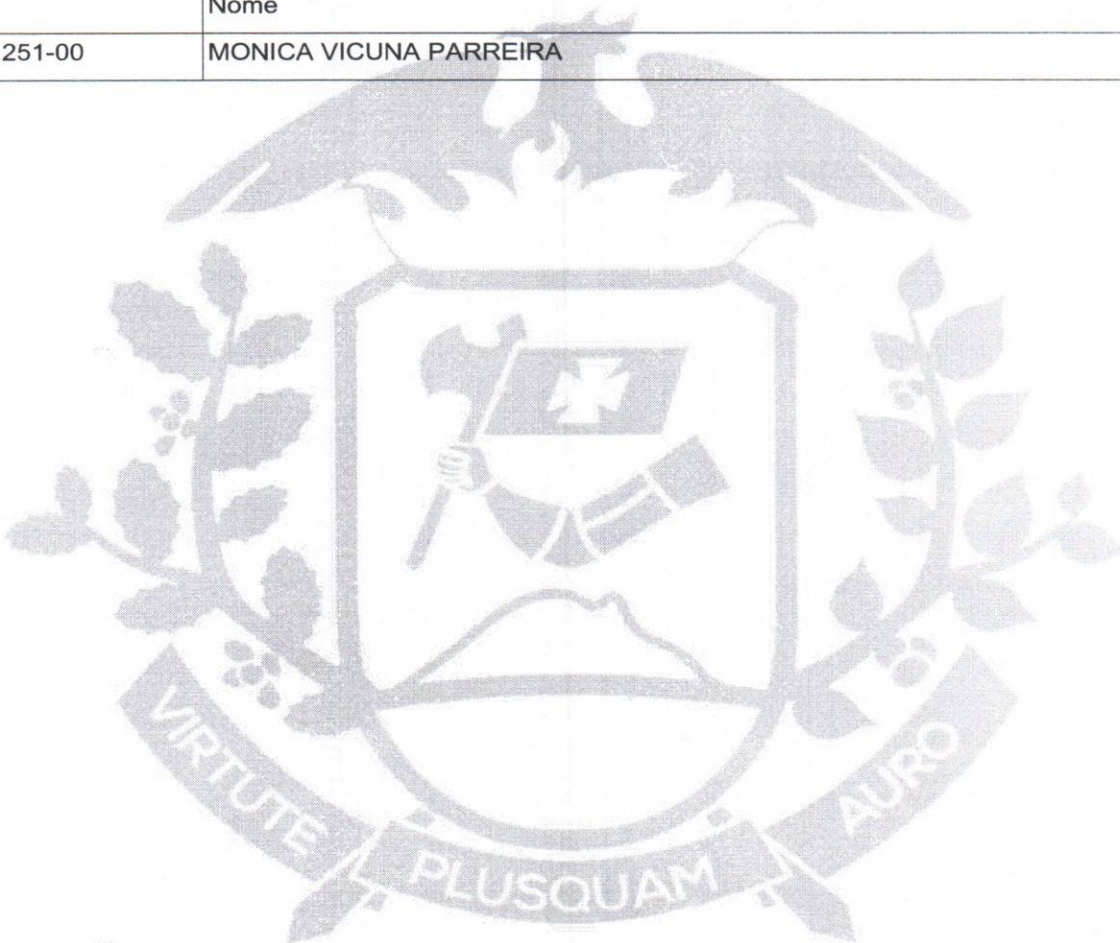


Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.653-5	MTP2100037307	09/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
866.853.251-00	MONICA VICUNA PARREIRA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201796955 em 09/03/2021 da Empresa PARREIRA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 41142058000157 e protocolo 210316535 - 09/03/2021. Autenticação: 9947C74B7194422088DB3A73C2F19418FA31F66F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/031.653-5 e o código de segurança XSGd Esta cópia foi autenticada digitalmente e

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PARREIRA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

1. MONICA VICUNA PARREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 25/12/1975, nº do CPF 866.853.251-00, documento de identidade 961794, SSP, MT, com domicílio / residência a AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, número 521, bairro / distrito CENTRO, município SAO PEDRO DA CIPA - MATO GROSSO, CEP 78.835-000.



Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de PARREIRA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CONSTRUTORA MP.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO, APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS DE DRENAGEM EM ESTRADA DE RODAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS, SERVICOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, número 521, bairro / distrito CENTRO, município SAO PEDRO DA CIPA - MT, CEP 78.835-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) dividido em 150.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MONICA VICUNA PARREIRA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia MONICA VICUNA PARREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PARREIRA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SAO PEDRO DA CIPA - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SAO PEDRO DA CIPA-MT, 8 de Março de 2021.

MONICA VICUNA PARREIRA
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

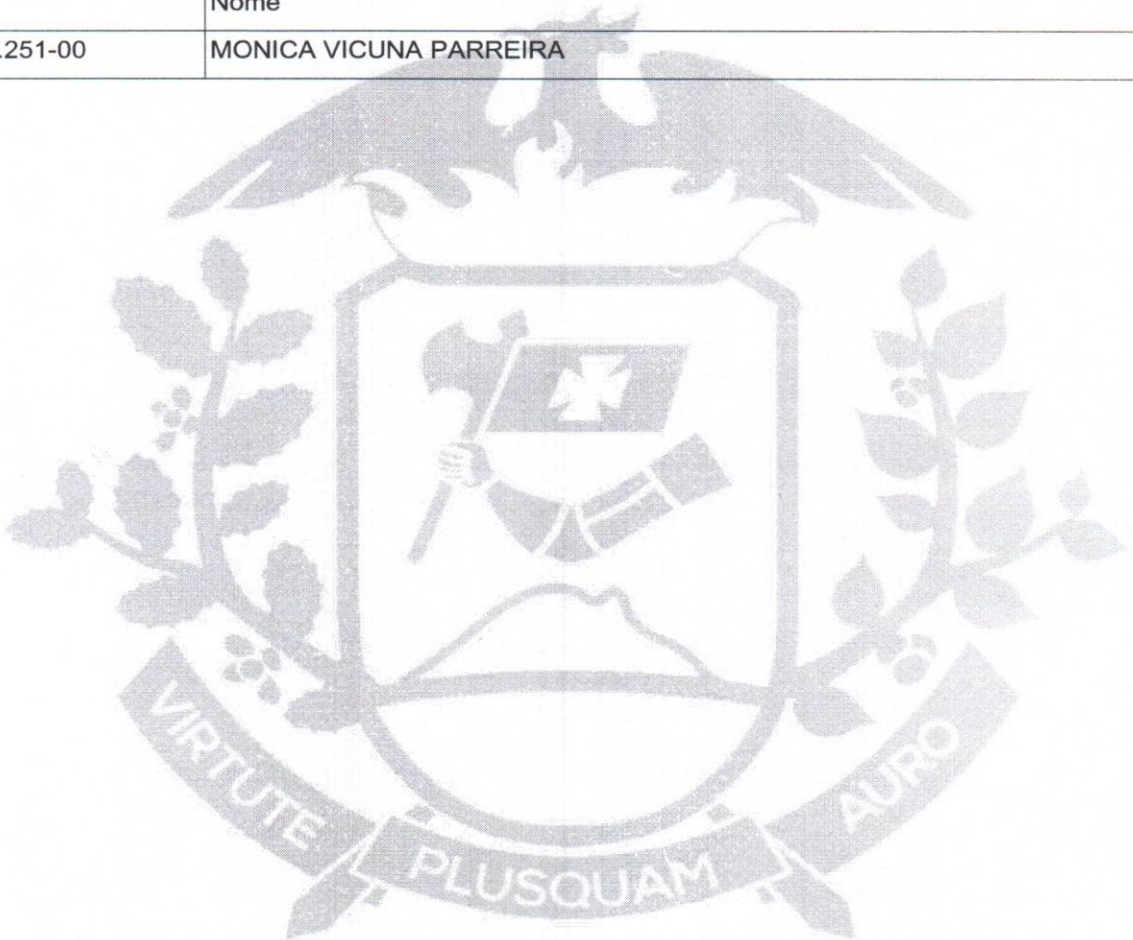


Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.653-5	MTP2100037307	09/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
866.853.251-00	MONICA VICUNA PARREIRA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201796955 em 09/03/2021 da Empresa PARREIRA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 41142058000157 e protocolo 210316535 - 09/03/2021. Autenticação: 9947C74B7194422088DB3A73C2F19418FA31F66F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/031.653-5 e o código de segurança XSGd Esta cópia foi autenticada digitalmente e



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/031.653-5, em 09/03/2021 da empresa: PARREIRA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, de NIRE 5120179695-5, foi deferido digitalmente sob o número 51201796955, em 09/03/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
866.853.251-00	MONICA VICUNA PARREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
866.853.251-00	MONICA VICUNA PARREIRA

Cuiabá, terça-feira, 09 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 09/03/2021, às 09:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/031.653-5.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201796955 em 09/03/2021 da Empresa PARREIRA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 41142058000157 e protocolo 210316535 - 09/03/2021. Autenticação: 9947C74B7194422088DB3A73C2F19418FA31F66F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/031.653-5 e o código de segurança XSGd Esta cópia foi autenticada digitalmente e



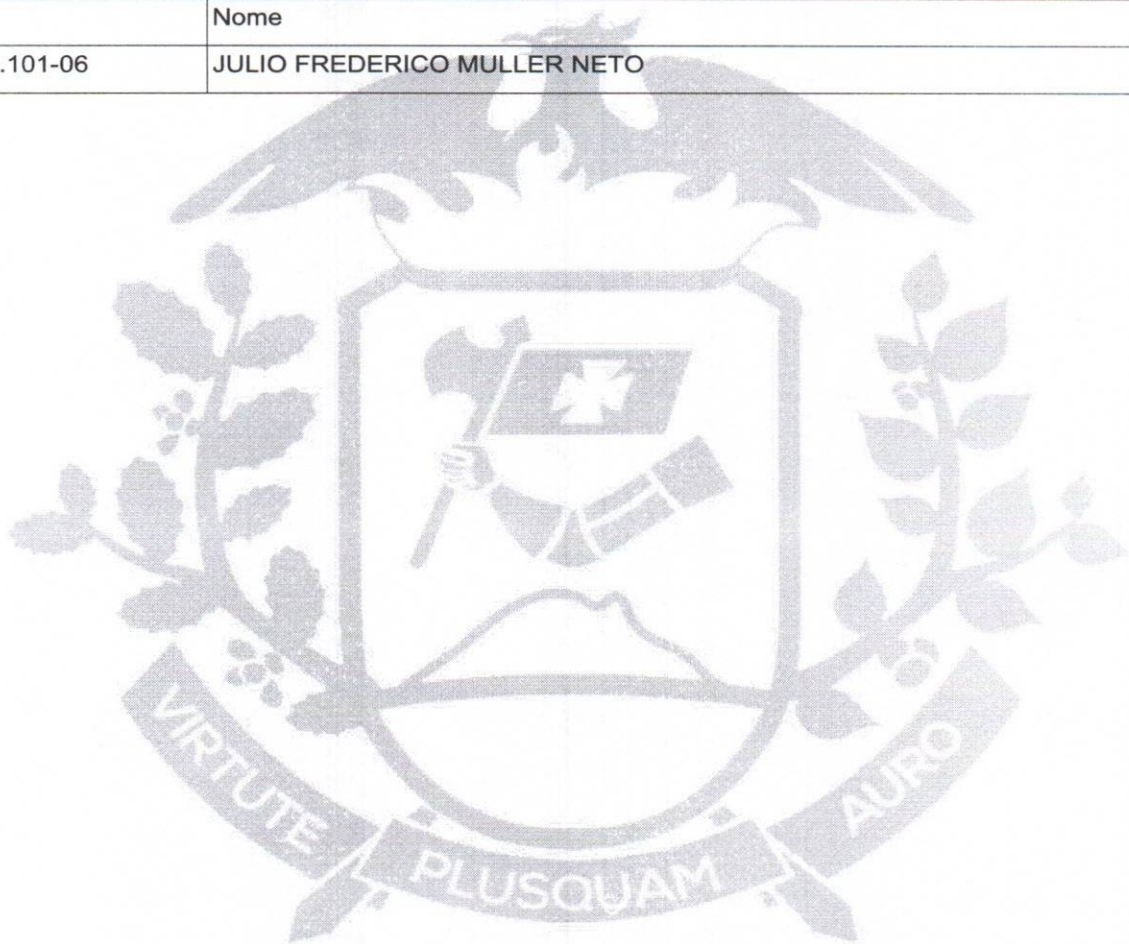
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, terça-feira, 09 de março de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.142.058/0001-57
Razão Social: PARREIRA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATER
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA 521 / CENTRO / SAO PEDRO DA CIPA / MT / 78835-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2023 a 31/07/2023

Certificação Número: 2023070203293106476958

Informação obtida em 03/07/2023 09:57:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PARREIRA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 41.142.058/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:38 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **C79A.8EA1.9F12.BC45**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0044765850

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 03/07/2023 Hora da emissão: 08:59:22

Nome/denominação do sujeito passivo: PARREIRA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 41.142.058/0001-57

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 31/08/2023.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 2MBUUB922KLK92U7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RUI BARBOSA, 332 - CENTRO - SÃO PEDRO DA CIPA

CNPJ: 37.464.948/0001-08

Certidão Negativa

Certidão Negativa



Código de Cadastro

900004801

Contribuinte

PARREIRA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO

Logradouro

AV PRESIDENTE DUTRA

Bairro

CENTRO

Cidade

SÃO PEDRO DA CIPA

CPF/CNPJ

41.142.058/0001-57

Número

Complemento

521

CEP

78835000

UF

MT

*O PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT CERTIFICA que para o contribuinte indicado acima, até a presente data, NÃO CONSTA débito relativo a tributos. ressaltando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.
Este documento não contém emendas nem rasuras.*

Emitida às 09:01:11 do dia 03/07/2023

Válida até 02/08/2023

Código de Controle da Certidão/Número 584830479918AAC3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARREIRA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.142.058/0001-57
Certidão nº: 31983202/2023
Expedição: 03/07/2023, às 10:00:14
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARREIRA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.142.058/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PARREIRA CONSTRUTORA
E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 41.142.058/0001-57

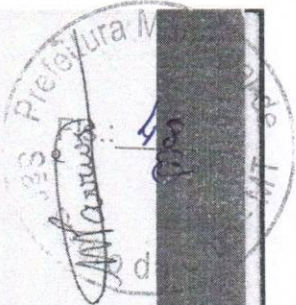
Obra		Pista de Caminhada, Av Presidente Dutra		data		BDI 24%			
End		Av Presidente Dutra, Sítio Pedro da Cipa MT				sinapi jun/23			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
1.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	56,00	124,26	R\$ 154,08	R\$ 8.628,48
1.2	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) AF 06/2017			m³	72,09	R\$ 137,43	R\$ 170,41	R\$ 12.285,06
1.3	92677	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022			Kg	381,26	R\$ 14,41	R\$ 17,86	R\$ 6.809,29
1.4	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022			Kg	381,26	R\$ 14,57	R\$ 18,06	R\$ 6.885,55
	94776	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-PIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS AF 06/2016			m	650,00	R\$ 56,07	R\$ 69,52	R\$ 45.188,00
1.5	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA AF 05/2021			m²	1264,48	R\$ 3,18	R\$ 3,94	R\$ 4.982,05
1.6	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS AF 05/2021			m	185,38	R\$ 72,42	R\$ 89,80	R\$ 16.646,89
1.7	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR AF 05/2021			m²	1264,48	R\$ 22,94	R\$ 28,44	R\$ 35.961,81
1.8	5213418	PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETROREFLETIVA			unl	5,00	R\$ 551,33	R\$ 683,64	R\$ 3.418,20
1.9	102513	PINTURA DE SIMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO AF 05/2021			m²	185,38	R\$ 42,34	R\$ 52,50	R\$ 9.732,31
1.10								Valor da Obra	R\$ 150.537,64

41.142.058/0001-57

**PARREIRA CONSTRUTORA E COM. DE
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
CONSTRUTORA MP

AV. PRESIDENTE DUTRA, 521, CENTRO
CEP: 78.835-000 - SÃO PEDRO DA CIPA/MT

Av. Presidente Dutra, 521 - Centro - CEP: 78835-000 - São Pedro da Cipa-MT / (65) 99932-5222





PARREIRA CONSTRUTORA
E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 41.142.058/0001-57

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO							
Data		25/jul					
			1º Mês		2º Mês		
					%	%	
1.0			R\$	150.537,64	R\$	75.268,82	50%
			R\$	150.537,64	R\$	75.268,82	50%
			R\$	150.537,64	R\$	150.537,64	100%

441.142.058/0001-57

PARREIRA CONSTRUTORA E COM. DE
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CONSTRUTORA MP

AV. PRESIDENTE DUTRA, 521, CENTRO
CEP: 78.835-000 - SÃO PEDRO DA CIPARI

Av. Presidente Dutra, 521 - Centro - CEP: 78835-000 - São Pedro da Cipa-MT / (65) 99932-5222



PARREIRA CONSTRUTORA
E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 41.142.058/0001-57

TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023

OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de PISTA DE CAMINHADA no Canteiro da Vila dos Palmitos no Município de São Pedro da Cipa-MT

ENQUADRAMENTO DO OBJETO

Classificação como obra ou serviço de engenharia JUSTIFICATIVA:

O objeto da presente licitação é (x) OBRA ou () SERVIÇO DE ENGENHARIA, de acordo com as diretrizes acima e as seguintes considerações:

A Contratação a ser firmada deve ser classificada como obra, uma vez que as a pintura realizada será para melhores condições ao munícipes (pedestres) que pratica o esporte. Para a referida contratação adotar-se-á a modalidade licitatória denominada Dispensa de Licitação, uma vez que o valor global estimado da obra enquadra-se nos limites estabelecidos por lei 14.133/2021 DECRETO MUNICIPAL 416/2023 para esse tipo de modalidade.

ELABORAÇÃO DE PROJETO E DOCUMENTOS TÉCNICOS POR PROFISSIONAL HABILITADO DE ENGENHARIA JUSTIFICATIVA:

No presente feito, o Projeto Básico ou Termo de Referência (x) FOI elaborado por profissional habilitado de engenharia, arquitetura ou técnico industrial.

ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS JUSTIFICATIVA:

Na presente licitação, foram juntadas as planilhas sintéticas e as planilhas analíticas. As referidas planilhas, assim como o projeto arquitetônico e complementares, foi elaborado pela unidade gestora.



PARREIRA CONSTRUTORA
E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 41.142.058/0001-57

ADOÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA DO SINAPI JUSTIFICATIVA:

No orçamento da presente obra ou serviço, para os itens não contemplados no SINAPI,
(x) FORAM adotados custos obtidos das seguintes fontes admitidas no art. 6º do Decreto nº 7.983, de 2013:

ADOÇÃO DO REGIME DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA JUSTIFICATIVA:

Na presente licitação, serão adotados os custos de referência () DESONERADOS ou (x) NÃO DESONERADOS, por se tratar da opção mais vantajosa para a Administração, conforme simulação juntada aos autos e as seguintes considerações (preencher se necessário):

ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO JUSTIFICATIVA:

No presente feito, o cronograma físico-financeiro consta no processo.

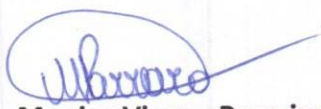
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO JUSTIFICATIVA:

Na presente licitação: (x) FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, juntados aos autos e divulgados com o edital da licitação.

REGISTRO DA EMPRESA NO CONSELHO PROFISSIONAL JUSTIFICATIVA:

Na presente licitação, será exigido o registro da empresa licitante junto ao (x) CREA ou ao (x) CAU ou ao () CRT, com base na seguinte justificativa técnica.

São Pedro da Cipa MT 22 julho de 2023



Monica Vicuna Parreira

